

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

ORGÃO DEMANDANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS – CNPJ: 00.237.206/0001-30
OBJETO:
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de disponibilização, implantação, manutenção e suporte de Sistema Integrado de Gestão Pública Inteligente, em ambiente web e banco de dados em nuvem, incluindo migração de dados, implantação, treinamento dos usuários, atualizações legais e tecnológicas, suporte técnico especializado e hospedagem VIP do banco de dados, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Augustinópolis/TO e da Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ. A contratação será dividida em dois lotes.
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:
Josyele da Cruz Silva – Secretária. Mun. de Administração e Desenvolvimento Econômico. Contato: (63) 3456-1232 augustinopolis.2021@gmail.com
ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ANUAL:
O Município não possui Plano de Contratação Anual.
FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:
Pregão (Lei n. 14.133/2021)

Em atendimento à Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A Prefeitura Municipal de Augustinópolis/TO e a Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ necessitam de uma solução tecnológica integrada para gerenciamento das atividades administrativas, financeiras, contábeis, tributárias, fiscais e de gestão pública, visando substituir processos manuais e sistemas isolados por uma plataforma moderna, segura e totalmente integrada.

O atual cenário exige ferramentas que permitam maior eficiência operacional, segurança das informações, integração entre os diversos setores da Administração Pública, atendimento às exigências dos órgãos de controle, transparência dos atos administrativos e conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Complementar nº 131/2009, Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), bem como demais normas expedidas pelos Tribunais de Contas.

Além da disponibilização do software, torna-se indispensável que a contratação contemple todos os serviços necessários para sua efetiva operacionalização, incluindo migração da base de dados existente, implantação, parametrização, treinamento dos usuários, suporte técnico contínuo, atualizações legais e tecnológicas e hospedagem do banco de dados em ambiente de nuvem, garantindo disponibilidade, segurança e continuidade dos serviços públicos.

A contratação permitirá maior controle dos recursos públicos, otimização dos processos internos, redução de retrabalho, automatização das rotinas administrativas, melhoria na arrecadação tributária, fortalecimento da transparência pública e disponibilização de informações gerenciais para subsidiar a tomada de decisões pela Administração Municipal.

2 – DIVISÃO DE LOTES

LOTE 01 – Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ

Módulos

- **Arrecadação Tributária**
 - Cadastro Imobiliário
 - Cadastro Econômico
 - Gestão da Arrecadação
 - Dívida Ativa
 - Cemitério
 - Gerenciamento e Apuração de ISS/IBS
- **Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**
 - Emissão on-line
 - RPS
 - Validação de Notas Fiscais
 - Validação de RPS
- **Banco de Dados em Nuvem**
 - Backups automáticos
 - Alta disponibilidade
 - Segurança das informações



Serviços Incluídos

- Migração dos dados
- Implantação
- Parametrização
- Capacitação dos usuários
- Atualizações legais
- Atualizações tecnológicas
- Suporte técnico especializado
- Hospedagem VIP

LOTE 02 – Prefeitura Municipal de Augustinópolis

Módulo Contabilidade

- PPA
- LDO
- LOA
- Balancetes
- Tesouraria
- Patrimônio
- Balanço Geral
- Protocolo Web

Módulo Arrecadação

- Cadastro Imobiliário
- Cadastro Econômico
- Gestão da Arrecadação
- Dívida Ativa
- Cemitério
- Gerenciamento e Apuração de ISS/IBS

Módulo Gestão de Compras

- Compras
- Licitações
- Pregão
- Almoxarifado



- Frota
- Assistência Social

Módulo Protocolo

- Registro
- Tramitação
- Controle
- Encerramento de processos

Módulo Recursos Humanos

- Folha de Pagamento
- Dossiê Funcional
- Previdência Social

Módulo Portal da Transparência

Publicação automática das informações públicas em conformidade com a Lei Complementar nº 131/2009.

Módulo e-SIC

Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão, em atendimento à Lei nº 12.527/2011.

Banco de Dados

- Banco de dados em nuvem
- Backups automáticos
- Hospedagem VIP
- Alta disponibilidade

Serviços Inclusos

- Migração de dados
- Implantação
- Parametrização
- Capacitação dos usuários
- Atualizações legais



- Atualizações tecnológicas
- Suporte técnico especializado
- Hospedagem VIP

3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para disponibilização de Sistema Integrado de Gestão Pública Inteligente, hospedado em ambiente de computação em nuvem, composto pelos módulos administrativos, contábeis, financeiros, tributários, fiscais e de transparência pública, incluindo todos os serviços necessários à sua implantação e operação.

A contratação compreenderá:

- disponibilização dos sistemas;
- licenciamento de uso;
- banco de dados em nuvem;
- hospedagem VIP;
- migração integral dos dados;
- implantação;
- parametrização;
- treinamento dos usuários;
- suporte técnico;
- manutenção corretiva;
- manutenção preventiva;
- manutenção evolutiva;
- atualizações legais;
- atualizações tecnológicas.

A solução deverá operar de forma integrada, garantindo segurança das informações, disponibilidade dos serviços, conformidade legal e melhoria contínua da gestão pública municipal.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- funcionamento totalmente em ambiente web;
- banco de dados hospedado em nuvem;

- backups automáticos;
- criptografia dos dados;
- controle de acesso por perfis de usuários;
- rastreabilidade das operações realizadas;
- integração entre todos os módulos;
- conformidade com a Lei nº 14.133/2021;
- atendimento às normas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;
- atendimento às normas da Receita Federal;
- atendimento à legislação tributária municipal;
- emissão de relatórios gerenciais;
- atualização permanente da legislação;
- suporte técnico remoto e presencial quando necessário;
- treinamento inicial dos servidores;
- disponibilização de manuais e materiais de apoio;
- migração integral das bases de dados existentes;
- garantia de disponibilidade dos serviços;
- manutenção corretiva, preventiva e evolutiva durante toda a vigência

contratual.

5 – DO ENQUADRAMENTO COMO BENS E SERVIÇOS COMUNS

A presente contratação enquadra-se como **serviço comum**, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar da prestação de serviços de disponibilização, implantação, manutenção e suporte de sistema integrado de Gestão Pública Inteligente, cujos padrões de desempenho, qualidade e especificações técnicas são usuais no mercado e podem ser objetivamente definidos no Termo de Referência.

Os serviços compreendem a disponibilização de solução tecnológica em ambiente web, incluindo licenciamento de uso, migração de dados, implantação, capacitação dos usuários, atualizações legais e tecnológicas, suporte técnico especializado e hospedagem do banco de dados em nuvem, sendo amplamente ofertados por empresas especializadas e passíveis de comparação por critérios objetivos.

Dessa forma, a contratação mostra-se compatível com a modalidade **Pregão**, por se tratar de serviço comum, permitindo ampla competitividade, isonomia entre os licitantes e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

6 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atendimento ao disposto no art. 18, §1º, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Augustinópolis/TO e da Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ quanto à utilização de sistema integrado de Gestão Pública Inteligente.

Verificou-se que o mercado dispõe de diversas empresas especializadas na prestação de serviços de sistemas integrados de gestão pública em ambiente web (SaaS – Software como Serviço), contemplando módulos de gestão contábil, financeira, tributária, arrecadação, recursos humanos, compras, licitações, patrimônio, protocolo, transparência pública, e-SIC e demais funcionalidades necessárias ao atendimento da Administração Pública Municipal.

Foram avaliadas as seguintes alternativas:

- **Desenvolvimento de sistema próprio:** alternativa considerada inviável em razão do elevado custo de desenvolvimento, necessidade de equipe técnica especializada permanente, maior prazo de implantação e altos custos de manutenção e atualização tecnológica.
- **Aquisição de licença permanente de software:** alternativa que demandaria investimentos adicionais em infraestrutura tecnológica, servidores, banco de dados, segurança da informação e equipe técnica para administração da solução, além de custos recorrentes para atualização e suporte.
- **Contratação de solução em nuvem (SaaS):** alternativa considerada mais vantajosa por disponibilizar sistema atualizado, hospedagem em ambiente seguro, backups automáticos, suporte técnico especializado, atualizações contínuas, elevada disponibilidade, escalabilidade e redução dos custos com infraestrutura própria, garantindo maior eficiência operacional e continuidade dos serviços públicos.

Diante da análise realizada, conclui-se que a contratação de empresa especializada para fornecimento de Sistema de Gestão Pública Inteligente, em modelo de Software como Serviço (SaaS), incluindo migração de dados, implantação, capacitação dos usuários, suporte técnico, atualizações legais e tecnológicas e hospedagem do banco de dados em nuvem, representa a solução mais adequada, econômica e eficiente para atender às necessidades da Administração Municipal,

proporcionando integração entre os diversos setores, melhoria da gestão administrativa, financeira e tributária, aumento da eficiência dos processos internos e atendimento às exigências legais e dos órgãos de controle.

7 – ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES E DE VALOR

Para fins de estimativas preliminares e de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, o quantitativo do objeto da contratação consta na planilha abaixo:

LOTE 01:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT	V.UNIT.	V.TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de disponibilização, implantação, manutenção, suporte técnico e atualização de Sistema de Gestão Tributária Inteligente, destinado à Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ , em ambiente web e banco de dados em nuvem.	Serv./Mês	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00

LOTE 02:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT	V.UNIT.	V.TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de disponibilização, implantação, manutenção, suporte técnico e atualização de Sistema Integrado de Gestão Pública Inteligente, destinado à Prefeitura Municipal de Augustinópolis/TO , em ambiente web e banco de dados em nuvem.	Serv./Mês	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00

8 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A estimativa de preço da contratação será fundamentada em **pesquisa de mercado**, realizada conforme as diretrizes da Lei nº 14.133/2021, mediante a utilização de múltiplas fontes, tais como:

- Consulta a fornecedores especializados do ramo;
- Propostas comerciais atualizadas.
- Site fonte de preços.

9 – JUSTIFICATIVA DA OPÇÃO PELO ORÇAMENTO SIGILOSO

O solicitante informa aos licitantes que o orçamento estimado para a contratação será disponibilizado inicialmente apenas aos órgãos de controle interno e externo. O orçamento completo será tornado público imediatamente após o encerramento da licitação. Antes disso, serão divulgados apenas os detalhes dos quantitativos e outras informações necessárias para a elaboração das propostas na Planilha Orçamentária – Quantitativo.

Em consonância com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

Art. 24. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, e, nesse caso:

I - O sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo;

Na presente licitação, optou-se pelo orçamento sigiloso com o objetivo de obter a melhor proposta para a administração pública. A ausência do preço médio unitário visa aumentar a competitividade entre os licitantes, estimulando-os a oferecer propostas baseadas em seus próprios custos e eficiência operacional, ao invés de se alinharem a um valor pré-estabelecido.

Essa medida **promove a livre concorrência**, considerando que as empresas, sem parâmetros predefinidos, tendem a apresentar preços mais competitivos e condizentes com a realidade do mercado.

De acordo com o TCU, o sigilo do orçamento estimado é uma medida legítima que visa garantir a eficiência e a economicidade do processo licitatório, evitando que os licitantes utilizem o valor estimado como referência para inflacionar suas propostas (Acórdão nº 306/2013).

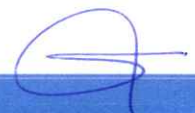
10 - PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada, uma vez que a integração dos módulos é essencial para a funcionalidade do sistema.

11 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Sistema de Gestão Pública Inteligente, espera-se alcançar resultados que promovam a modernização da gestão pública municipal, o aperfeiçoamento dos processos administrativos e o fortalecimento da governança, proporcionando maior eficiência, segurança, transparência e qualidade na prestação dos serviços públicos.

Os principais resultados pretendidos são:





- Modernizar e integrar os processos administrativos, financeiros, contábeis, tributários, fiscais e de gestão da Prefeitura Municipal e da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio de uma plataforma única e integrada.
- Assegurar maior eficiência operacional, reduzindo retrabalhos, inconsistências e atividades manuais, com automatização das rotinas administrativas.
- Melhorar a gestão tributária municipal, proporcionando maior controle da arrecadação, da dívida ativa, do cadastro imobiliário e econômico, da emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) e da apuração do ISS/IBS, contribuindo para o incremento das receitas próprias do Município.
- Garantir maior confiabilidade, integridade e segurança das informações, mediante utilização de banco de dados em nuvem, com backups automáticos, controle de acesso, rastreabilidade das operações e elevada disponibilidade dos serviços.
- Assegurar conformidade com a legislação vigente e com as exigências dos órgãos de controle, especialmente da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), da Lei Complementar nº 131/2009, da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e das normas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.
- Ampliar a transparência pública, disponibilizando informações atualizadas por meio do Portal da Transparência e do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC), fortalecendo o controle social e o acesso às informações públicas.
- Preservar integralmente o histórico das informações municipais, por meio da migração segura dos dados existentes, assegurando a continuidade das atividades administrativas sem interrupções.
- Capacitar os servidores municipais para utilização adequada da solução tecnológica, promovendo maior produtividade e eficiência na execução das atividades institucionais.
- Disponibilizar suporte técnico especializado e atualizações contínuas, garantindo o pleno funcionamento da plataforma durante toda a vigência contratual e sua permanente adequação às alterações legais e tecnológicas.
- Disponibilizar informações gerenciais confiáveis e em tempo real, subsidiando o planejamento, a tomada de decisões e o acompanhamento da execução orçamentária, financeira, patrimonial, tributária e administrativa.

Ao final da contratação, espera-se que a Administração Municipal disponha de uma solução tecnológica integrada, moderna e segura, capaz de otimizar a gestão pública,

e elevar a qualidade dos serviços prestados à população, fortalecer a arrecadação municipal, aprimorar os mecanismos de controle interno e externo e assegurar maior eficiência, economicidade e transparência na administração dos recursos públicos.

12 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências a serem adotadas para a contratação, incluem os seguintes passos:

1. **Elaboração do Termo de Referência:** será preparado um documento detalhado descrevendo as especificações técnicas e requisitos do objeto, incluindo prazos, frequência, formato, entre outros;
2. **Elaboração do Edital:** Elaboração um edital detalhado que descreva claramente as especificações técnicas dos itens necessário, bem como os requisitos contratuais e as condições de participação no pregão;
3. **Publicação do Edital:** Publicação do edital do pregão em meios de comunicação oficiais e canais de divulgação adequados, garantindo que ele esteja acessível a todos os interessados em participar do processo de licitação;
4. **Credenciamento dos Participantes:** credenciamento dos participantes interessados em concorrer no pregão, garantindo que cumpram os requisitos exigidos e que tenham autorização para representar as empresas concorrentes;
5. **Realização do Pregão:** Condução do pregão de acordo com os procedimentos estabelecidos, permitindo que os participantes apresentem lances competitivos em tempo real e garantindo transparência e igualdade de condições a todos os concorrentes;
6. **Habilitação dos Vencedores:** Após a etapa de lances, será realizada a habilitação dos fornecedores vencedores, verificando se estão em conformidade com todas as exigências legais e documentais para a celebração do contrato de locação;
7. **Adjudicação e Homologação:** Adjudicação do objeto do pregão aos licitantes vencedores e homologar o resultado do processo de licitação, formalizando a escolha do (s) fornecedor (es) contratado (s);
8. **Celebração do Contrato:** Celebração do contrato/ata de registro de preços com as empresas vencedoras, estabelecendo as condições contratuais, prazos e obrigações de ambas as partes de acordo com as propostas apresentadas e os termos do edital;
9. **Acompanhamento e Fiscalização:** Após a celebração do contrato, realizar-se-á o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, garantindo o cumprimento de todas as obrigações contratuais por parte da empresa vencedora.

13 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há contratações correlatas previstas, visto que o objeto da contratação se refere exclusivamente à locação e manutenção de software, sem a necessidade de outros serviços correlatos.

14 – GERENCIAMENTO DE RISCOS

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, foi realizada análise dos principais riscos relacionados à contratação, visando identificar eventos que possam comprometer o alcance dos objetivos pretendidos, bem como estabelecer medidas preventivas e mitigadoras para assegurar a adequada execução contratual.

Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Medidas Preventivas/Mitigadoras
Atraso na implantação do sistema.	Média	Alto	Estabelecer cronograma de implantação com prazos definidos, acompanhamento pela fiscalização do contrato e aplicação das sanções previstas em caso de descumprimento.
Falhas na migração dos dados existentes.	Média	Alto	Exigir plano de migração, realização de testes, validação dos dados migrados e manutenção de cópia de segurança (backup) antes da migração definitiva.
Indisponibilidade temporária do sistema ou do banco de dados.	Baixa	Alto	Exigir infraestrutura em nuvem com alta disponibilidade, backups automáticos, plano de contingência e níveis mínimos de disponibilidade (SLA).
Incompatibilidade do sistema com as necessidades da Administração.	Baixa	Alto	Definir requisitos técnicos e funcionais detalhados no Termo de Referência, incluindo demonstração da solução, quando cabível, e testes de aceitação.
Suporte técnico insuficiente ou demora no atendimento das ocorrências.	Média	Médio	Estabelecer níveis de atendimento (SLA), prazos máximos para solução dos chamados e monitoramento contínuo pela fiscalização contratual.
Não atualização do sistema em razão de	Baixa	Alto	Exigir atualizações corretivas, legais e evolutivas durante toda a vigência

Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Medidas Preventivas/Mitigadoras
alterações legais ou normativas.			contratual, sem ônus adicional para a Administração.
Vazamento, perda ou acesso não autorizado aos dados públicos.	Baixa	Alto	Exigir mecanismos de segurança da informação, criptografia, controle de acesso por perfis, backups automáticos e conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), quando aplicável.
Resistência dos usuários à utilização da nova solução.	Média	Médio	Realizar capacitação inicial, treinamento contínuo, disponibilização de manuais e suporte aos usuários durante a fase de implantação.
Interrupção dos serviços ao término da vigência contratual.	Baixa	Alto	Prever obrigação de disponibilização da base de dados em formato compatível, apoio na transição para nova solução e continuidade dos serviços até a conclusão da migração, quando necessário.
Descumprimento das obrigações contratuais pela contratada.	Baixa	Alto	Designar fiscal e gestor do contrato, acompanhar a execução contratual, aplicar penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e exigir o cumprimento integral das obrigações assumidas.

15 - IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação da solução de Sistema de Gestão Pública Inteligente possui reduzido potencial de impacto ambiental, por tratar-se da prestação de serviços de tecnologia da informação em ambiente digital, com utilização de plataforma hospedada em nuvem (cloud computing), dispensando a aquisição de equipamentos específicos e reduzindo significativamente o consumo de recursos físicos.

A implementação da solução contribuirá para a sustentabilidade da Administração Pública, proporcionando:

- Redução do consumo de papel, em razão da digitalização de processos, documentos, protocolos, relatórios e demais procedimentos administrativos;

- Diminuição da necessidade de impressão e armazenamento físico de documentos, reduzindo o consumo de insumos como papel, tinta e materiais de expediente;
- Redução da utilização de espaço físico destinado ao arquivamento documental, favorecendo a gestão eletrônica das informações;
- Otimização da infraestrutura tecnológica do Município, mediante utilização de banco de dados em nuvem, reduzindo a necessidade de aquisição e manutenção de servidores locais e, conseqüentemente, o consumo de energia elétrica;
- Incentivo à tramitação eletrônica de processos e ao acesso digital às informações públicas, promovendo maior eficiência administrativa e menor geração de resíduos.

A contratada deverá adotar boas práticas de sustentabilidade e segurança da informação, priorizando infraestrutura tecnológica que utilize mecanismos de eficiência energética, rotinas de backup eletrônico e gestão adequada dos recursos computacionais, observando, quando aplicável, a legislação ambiental e a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

Dessa forma, conclui-se que a contratação apresenta **baixo impacto ambiental**, contribuindo para a modernização da Administração Pública e para a adoção de práticas sustentáveis, alinhadas aos princípios da eficiência, da economicidade e do desenvolvimento sustentável previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

16 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA SOLUÇÃO

Com base nos estudos técnicos realizados, conclui-se que a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Sistema de Gestão Pública Inteligente mostra-se **tecnicamente, operacionalmente e economicamente viável**, atendendo às necessidades da Prefeitura Municipal de Augustinópolis/TO e da Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ.

Augustinópolis – TO, 29 de julho de 2026.





16 – EQUIPE DE PLANEJAMENTO

JOSYELE DA CRUZ Assinado de forma
SILVA:0249837935 digital por JOSYELE
DA CRUZ
5 SILVA:02498379355

JOSYELE DA CRUZ SILVA

Secretária Mun. de Administração e Desen. Econômico

GEAN EMILIO PEREIRA DE SOUSA

Sec. Executivo Adjunto P.III